CONDER
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE n° 14.721/2026

O órgão ambiental licenciador: Município de DC - DIONÍSIO CERQUEIRA em cooperação técnica com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional (CONDER) declara para os devidos fins que **MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC**, CPF/CNPJ nº 83.026.773/0001-74, informou a implantação/operação da atividade **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM APROXIMADAMENTE 468M².** - **Empreendimento MUNICÍPIO DE DIONÍSO CERQUEIRA / CPF/CNPJ nº 83.026.773/0001-74**, situado à RUA DEONELO LUCIANO COLOMBO, Bairro TRÊS FRONTEIRAS, no município de DC - DIONÍSIO CERQUEIRA, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 250 e 251, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade. Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Além disso, a presente declaração não autoriza corte ou supressão de vegetação nativa nem autoriza intervenção em Área de Preservação Permanente. Também se destaca que é feita análise apenas sobre a atividade mérito da DANC não sendo analisado a localização do empreendimento/atividade - tendo em vista que para a localização do empreendimento/atividade deverá ser respeitado todas as leis ambientais exigentes com suas devidas restrições quanto a localização.

Validade: 01 ano a partir da data de expedição da presente declaração.
Documento gerado em: 06/02/2026

KATALINE CHIESA
Diretora Gestão Ambiental CONDER
Assinado digitalmente

O MUNICÍPIO DE DC - DIONÍSIO CERQUEIRA NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR EMITE A PRESENTE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE.

RESPONSÁVEL MUNICIPAL PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE DC - DIONÍSIO CERQUEIRA
Assinado digitalmente

Advertência: Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do cadastrante. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode abaixo ou acessando o endereço web abaixo:

https://conder.atende.net/cidadao

Assinado por 2 pessoas: KATALINE CHIESA e EDERSON MIGUEL SCHNEIDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://conder.1doc.com.br/verificacao/7903-B7B9-30B7-5AD1 e informe o código 7903-B7B9-30B7-5AD1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7903-B7B9-30B7-5AD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KATALINE CHIESA (CPF 098.XXX.XXX-06) em 06/02/2026 09:04:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDERSON MIGUEL SCHNEIDER (CPF 007.XXX.XXX-11) em 06/02/2026 10:24:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://conder.1doc.com.br/verificacao/7903-B7B9-30B7-5AD1